



RESOLUÇÃO Nº 017/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Aditivo ao Convênio nº 148/2022-  
PDI - Fundação Araucária/UEM**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/04/26.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 18.934.150-4.  
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 148/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio, até 10 de fevereiro de 2027**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: “a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado **Potencial imunomodulador in vitro de nanopartículas de piperina e eupomatenoide-5 para o tratamento de tuberculose**” - (protocolado nº PBA2022011000070).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de abril de 2026.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Priscila Garcia Marques.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)